Ao ISRAEL DAL TOE BENINCA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro nº 1007800310545, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE RC PROFISSIONAL Nº1007800310545 - ENDOSSO 0000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:





Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Sep 23 2020 4:27PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Sep 23 2020 4:27PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007800310545 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1423852
Data da publicação: Sep 23 2020 4:27PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

APÓLICE RC PROFISSIONAL

Filial Emissora	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
SÃO PAULO	1007800310545	0000000	23153404	23/09/2020
Grupo	**Ramo**	**Processo Susep**	**Moeda**	**Cosseguro**
RESPONSABILIDADES	78 - R. C. PROFISSIONAL	15414.900083/2013-77	REAL	NÃO

DADOS DO ESTIPULANTE/SEGURADO

Nome	CPF / CNPJ
ISRAEL DAL TOE BENINCA	052.201.849-11

Atividade Principal Desenvolvida

Endereço	Número	Complemento
RUA Bortolo Pavan	253	

CEP	Bairro	Cidade	UF
88805-355	Universitário	Criciúma	SC

CO-SEGURADO

Nome
ISRAEL DAL TOE BENINCA

VIGÊNCIA DO SEGURO

A PARTIR DAS 24H DO DIA 01/09/2020 ATÉ ÀS 24HORAS DO DIA 01/09/2021

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.

CONDIÇÕES DE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

GARANTIAS / MODALIDADES / COBERTURAS CONTRATADAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA - (R$) (EM GARANTIA ÚNICA)	FRANQUIAS POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO
RC PROFISSIONAL	R$ 871.532,10	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R$10.000,00.	R$ 5.742,31

OUTROS SEGUROS : Não há

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CORRETOR

Código	Corretor	Registro Susep	Parti.%	Lider
42420	Previuprev Corretora de Seguros Ltda	202052998	100,00	SIM

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 23/09/2020.

Seguradora: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414**
Endereço: **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 15 AND**
CNPJ: **07.021.544/0001-89**
SAC: **0800-777-3123**

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444** ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

ICP Brasil ✓válido ✓não expirado ✓não revogado
Assinado digitalmente por: Leandro Garcia Okita

ICP Brasil ✓válido ✓não expirado ✓não revogado
Assinado digitalmente por: Alexandro Sanxes

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

APÓLICE RC PROFISSIONAL

Filial Emissora	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
SÃO PAULO	1007800310545	0000000	23153404	23/09/2020
Grupo	**Ramo**	**Processo Susep**	**Moeda**	**Cosseguro**
RESPONSABILIDADES	78 - R. C. PROFISSIONAL	15414.900083/2013-77	REAL	NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Retroatividade: Inicio de vigência desta contratação.

Objeto do contrato: execução de determinado objeto do Edital nº 6000002532, a saber: serviços de corte e religação na caixa de proteção (CP) e no ramal de ligação para fins de regularização de débitos de irregularidade e de autoreligação; desligamento na CP e no ramal sem retirada de medidor, no âmbito da Gerência Regional Metropolitana da CEEE Distribuição (CEEE-D).

Prazo Complementar: 36 meses

Prazo Suplementar: até 3 anos –1 ano - cobrança de 75% do valor do prêmio / 2 anos - cobrança de 100% do valor do prêmio / 3 anos - cobrança de 125% do valor do prêmio

Coberturas (100% do LMG):
- Erros e/ou Omissões.
- Danos Cometidos por Subcontratados.
- Perdas Financeiras.
- Danos Morais.
- Danos Corporais.
- Danos Materiais.
- Lucros Cessantes decorrentes de um risco coberto pela apólice.
- Despesas de Defesa nas esferas administrativas, judiciais e criminais, incluindo custas judiciais e periciais.
- Despesas de Publicidade.
- Quebra não intencional de propriedade intelectual.
- Perda, Roubo ou Furto de Documentos de terceiros em posse do Segurado.
- Atos intencionais de funcionários que resultem danos a terceiros 10% do LMG.
- Quebra de sigilo profissional desde que cometido involuntariamente pelo Segurado na execução dos serviços profissionais.

Principais Exclusões:
- Exclusão de Danos por atraso na conclusão de obras.
- Obras e Projetos sem a regularização junto ao órgão competente.
- Obras e Projetos que já possuam apólice específica.
- Atos praticados não compatíveis com a profissão.
- Falha de Produtos.
- Danos Ambientais.
- Encontra se excluído da cobertura dessa apólice, qualquer falha e/ou omissão referente a prestação de serviços relacionado a projetos, gerenciamento e execução na construção e reparos de túneis, pontes, minas e barragens, prestação de serviços na construção e plantas de aeroportos e metros, obras hidráulicas, serviços e construção de plataformas marinhas/piers, atividades de terminal portuário, serviços de descontaminação de solos, serviços de plantas nucleares, geotécnica, serviços relacionado a plantas de TI e operações off-shore.
- Acidentes causados por erro humano na operação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações utilizados pelo Segurado, ainda que não lhe pertencentes.
- Exclusão de reclamações por danos e / ou perdas causadas por qualquer tipo de transmissão e/ou contágio, real ou alegado, de doenças, epidemias e/ou pandemias, especialmente as decorrentes do contágio do vírus Corona COVID 19. É expressamente excluído qualquer reclamação derivada direta ou indiretamente, ou como consequência da falta de implementação de políticas ou gerenciamento na prevenção de infecções, em relação a seus produtos, bens e serviços perante funcionários, clientes e/ou terceiros.

Cláusula Particular - Despesas de Refazimento.

1. Fica entendido e acordado que, sujeito aos termos, exclusões, dispositivos e condições contidos na apólice ou a ela endossada, este seguro se estenderá para cobrir a Reclamação contra o Segurado quando este for Legalmente responsável pela Reconstrução e/ou Reinstalação limitado às despesas incorridas para reintegrar as coisas seguradas de acordo com um padrão ou condição tecnicamente equivalente àquela que existia imediatamente antes da ocorrência dos danos físicos, mas não em excesso da porcentagem mencionada na Apólice, relativamente ao custo médio original de construção ou instalação da área diretamente danificada.
2. Porcentagem máxima 25% adicional ao custo original.

Instalação e Montagem: Fica entendido e acordado que a garantia somente prevalecerá se for comprovada a falha profissional causada na

APÓLICE RC PROFISSIONAL

Filial Emissora	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
SÃO PAULO	1007800310545	0000000	23153404	23/09/2020
Grupo	**Ramo**	**Processo Susep**	**Moeda**	**Cosseguro**
RESPONSABILIDADES	78 - R. C. PROFISSIONAL	15414.900083/2013-77	REAL	NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

elaboração do projeto da execução do serviço.

Obrigatório que os profissionais dos ramos da engenharia e arquitetura registrem os seus serviços junto ao CREA e ao CAU.

Seguradora não se responsabilizará, pelas Reclamações ou circunstâncias ou Fatos Geradores que pudessem ser conhecidos pelo Segurado antes da data de início do período de vigência do seguro nesta Cia.

Não obstante as condições dispostas nesta proposta, todos os termos, condições e exclusões da apólice encontram-se devidamente elencados nas condições gerais, particulares e especiais do seguro, parte integrante e inseparável desta proposta, com as quais o segurado expressamente concorda. Disponíveis também no site www.berkley.com.br

Aceitação do risco e ratificação dos valores estão condicionados ao preenchimento e envio dos questionários ATUALIZADOS, DATADOS e ASSINADOS pelo proponente.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

APÓLICE RC PROFISSIONAL

Filial Emissora	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
SÃO PAULO	1007800310545	0000000	23153404	23/09/2020
Grupo	**Ramo**	**Processo Susep**	**Moeda**	**Cosseguro**
RESPONSABILIDADES	78 - R. C. PROFISSIONAL	15414.900083/2013-77	REAL	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada:	**R$**	871.532,10	
Período de Vigência:	01/09/2020	**à**	01/09/2021
Prêmio Líquido	R$		5.742,32
Adicional de Fracionamento:	R$		0,00
Custo de Apólice:	R$		0,00
IOF:	R$		423,80
Prêmio Total:	**R$**		**6.166,12**

Condição de Pagamento:	**Parcelado**
Numero de Prestações:	**4**
1ª prestação:	**R$ 1.541,53**
Demais Prestações:	**R$ 1.541,53**
Forma de cobrança:	**TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**
Vencimentos:	**10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021**

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

APÓLICE RC PROFISSIONAL

Filial Emissora	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
SÃO PAULO	1007800310545	0000000	23153404	23/09/2020
Grupo	**Ramo**	**Processo Susep**	**Moeda**	**Cosseguro**
RESPONSABILIDADES	78 - R. C. PROFISSIONAL	15414.900083/2013-77	REAL	NÃO

CONDIÇÕES GERAIS

As Condições Gerais da Apólice encontram-se disponíveis em nosso site: Acesse www.berkley.com.br

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company